



Proposta n.º JF 26/2020

Procedimento n.º A07/2020 – Adjudicação de serviços relacionados com a V Edição do Festival de Chocolate

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em reunião de 16/01/2020, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços relacionados com a 5ª Edição do Festival do Chocolate.

Considerando que o presente procedimento, foi submetido por e-mail no dia 20/01/2020, através do correio eletrónico, geral@jf-agualvamirasintra.pt;

Considerando que a proposta apresentada no dia 24/01/2020, encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

- Da autorização para a concretização da aquisição de serviços relacionados com a V Edição do Festival do Chocolate, nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos;
- Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Etapas Curiosas Unipessoal, Lda**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da aliena a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 4 de fevereiro de 2020.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 26/2020

Procedimento n.º A07/2020 – Adjudicação de serviços relacionados com a V Edição do Festival de Chocolate

Deliberação: Aprovada



Reprovada



Unanimidade



Maioria



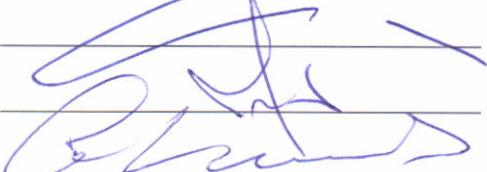
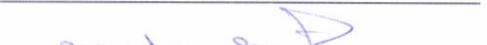
Votos a favor	
Presidente	X
Carlos Casimiro	
Secretário	X
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	X
João Castanho	
1.º Vocal	X
Helena Cardoso	
2.º Vocal	X
Cristina Mesquita	
3.º Vocal	X
Ricardo Varandas	
4.º Vocal	X
Victor Ferreira	
Total	7

Votos contra	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1.º Vocal	
Helena Cardoso	
2.º Vocal	
Cristina Mesquita	
3.º Vocal	
Ricardo Varandas	
4.º Vocal	
Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1.º Vocal	
Helena Cardoso	
2.º Vocal	
Cristina Mesquita	
3.º Vocal	
Ricardo Varandas	
4.º Vocal	
Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

- Presidente: 
- Secretário: 
- Tesoureiro:
- 1.º Vocal: 
- 2.º Vocal: 
- 3.º Vocal: 
- 4.º Vocal: 



MINUTA DE CONTRATO – Procedimento Nº A07/2020

Aquisição de Serviços para a realização da V Edição do Festival do Chocolate

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada pelo Presidente da Junta, por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Etapas Curiosas Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva nº 513 433 724, com sede na Rua da Venteira, nº 10 B, 2700-841 Amadora, representada pela sócia gerente Carla Luisa Cardoso Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º 10824417, contribuinte n.º 206421400, com residência em Rua do Lago, nº 2, R/c Dto, adiante designada como Segundo Outorgante.

Tendo em conta, que:

- a) O ato administrativo de adjudicação no procedimento de formação de contrato relativo à prestação de serviços para a realização da V Edição do Festival do Chocolate, foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/02/2020;
- b) O ato administrativo foi aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/02/2020;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 1.000,00 € (mil euros).

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O contrato tem por objeto a realização da V Edição do Festival do Chocolate.

Cláusula 2.ª

Preço contratual

O preço contratual é de € 1.000,00 (mil euros) a suportar por parte do Contraente Público.

Cláusula 3.ª

Vigência do contrato

O contrato terá a duração de 10 dias.



Cláusula 4^a

Disposições Finais

Celebrado, composto por duas páginas, é feito em duplicado, devidamente assinado por ambas as partes outorgantes, sendo um exemplar para cada uma das partes.

AgualvaCacém, XX de Fevereiro de 2020.

O Contraente Público

O Co - Contraente

Carlos Casimiro

Carla Luisa Cardoso Pereira